
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 079/2019- GP, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

PORTARIA 079/2019- GP, de 27 de setembro de 2019.

*Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo
no âmbito do município de Carnaúba dos Dantas/RN
e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições que lhes são conferidas na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei 423 de 30 de Maio de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º-DESIGNAR os servidores: **JOSEFA MARCIA DA SILVA LIMA**, matrícula 1476, Assistente Social; **GIZELIA MARIA DOS SANTOS**, matrícula 336, Agente de Saúde; e **VIVIANE MACEDO DA SILVA BARBOSA**, matrícula 1122, Fonoaudióloga, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art.2º -Compete aos membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar apurar indícios de infração funcional pelo servidor **RAPHAELL RAMACHE DANTAS**, matrícula 1145, ocupante do cargo de Agente de Endemias.

Art.3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
em 27 de setembro de 2019.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:4ED108B0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/10/2019. Edição 2116
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>